



000285

= L E I Nº 1.420 =

DISPONDO SÔBRE: abertura de crédito especial de CR\$1.333,78, destinado ao pagamento de aluguel do Salão ocupado pela federação de Teatro Amador da Alta Sorocabana - F.E.T.A.S.-

ANTÔNIO SANDOVAL NETTO, Prefeito Municipal de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Faço saber que a Câmara Municipal de Presidente Prudente decreta e eu promulgo e sanciono a seguinte lei:

ARTIGO 1º - É aberto na Divisão de Contabilidade e Orçamento da Prefeitura Municipal de Presidente Prudente, um crédito especial até a importância de CR\$1.333,78 (hum mil, trezentos e trinta e três cruzeiros e setenta e oito centavos), para ocorrer à despêsa com o pagamento do aluguel do Salão ocupado pela F.E.T.A.S. (Federação de Teatro Amador da Alta Sorocabana), durante o exercício de 1969.

ARTIGO 2º - Para cobertura do Crédito Especial citado no artigo anterior, fica parcialmente anulada a seguinte verba do Orçamento Geral:

PROCURADORIA JURÍDICA

- 30 00 05 - Despesas Correntes
- 31 00 05 - Despesas de Custeio.
- 31 40 05 - Encargos Diversos
  - Planejamento Municipal - Para atender às despesas com a Reforma Administrativa ..... CR\$ 1.333,78

ARTIGO 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Presidente Prudente, Faço Municipal "Florivaldo Leal", em 22 de agosto de 1970.

ANTÔNIO SANDOVAL NETTO  
 Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Divisão de Administração, da Prefeitura Municipal, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de agosto de 1970.

LUIZ MAURÍCIO SANDOVAL  
 Diretor

m/l/c.

Livro 150. Fls. 95